CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 10
CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/97

Súmula: **Referenda o Protocolo de Intenções que entre si celebram o Município de Lapa, o Banco do Brasil e a Empresa Dagranja Agroindustrial Ltda.**

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º **- Fica referendado o Protocolo de Intenções que entre si celebram o Município de Lapa, o Banco do Brasil e a Empresa Dagranja Agroindustrial Ltda, anexo ao presente decreto legislativo, que tem por objetivo o seguinte:**

I- Oferecer alternativa de diversificação para o produtor, com compra garantida de sua produção;
II- Ampliar o parque produtivo de frangos de corte no Município;
III-Viabilizar a complementação da demanda de produtos da DAGRANJA - Agroindustrial Ltda.

Art. 2º **- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 10 de novembro de 1997.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1° Secretário